



Município de  
Resende



## EDITAL

Dr. Manuel Garcez Trindade, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Resende, faz público que, nos dois primeiros fins de semana do próximo mês de junho (1 e 2, 8 a 10), vai realizar-se neste Concelho o **FESTIVAL DA CEREJA**, o que vai implicar o corte de trânsito e proibição de estacionar em alguns espaços, conforme se indica:-----

**- A partir das 00:00h dos dias 1 e 8 de junho até às 21:00h dos dias 2 e 10 de junho, respetivamente, é proibido estacionar:-----**

- Em todo o Largo da Feira, adjacente ao edifício dos Paços do Município;-----
- Em todo o Parque Urbano, com exceção de cargas e descargas dos concessionários dos espaços ali existentes, bem como as viaturas dos produtores de cereja, com banca no Festival em questão;-----
- No espaço adjacente ao Auditório e Piscinas Cobertas Municipais, com exceção de cargas e descargas por parte do proprietário de um armazém/garagem, ficando aquele espaço adstrito a autocarros munidos do respetivo livre trânsito;-----
- Em todo o parque de estacionamento do Fórum Municipal, com exceção para os moradores da zona;-----
- Na Rua Eça de Queiroz;-----
- No parque de estacionamento do edifício do Palácio da Justiça, com exceção de comerciantes da zona objeto de corte de trânsito e grupos itinerantes a atuar no evento;----
- No parque de estacionamento do edifício da Unidade de Saúde de Resende, vulgo Centro de Saúde de Resende, com exceção de funcionários adstritos ao evento e entidades oficiais;-----
- Na Rua Egas Moniz, em toda a baía de estacionamento, confrontante com o espaço adjacente ao Auditório e Piscinas Municipais, que se destina à paragem de autocarros para entrada e saída de passageiros;-----
- Na Rua José Pereira Monteiro, nos 5 lugares da baía de estacionamento, localizada no lado esquerdo, no sentido descendente – entre os n.ºs de polícia 111 e 125 do prédio multifunções contíguo àquela baía, que se destina à paragem de autocarros para entrada e saída de passageiros;-----
- No parque de estacionamento do Museu Municipal, com exceção de autocarros;-----
- No espaço adjacente e frontal à Escola EB2, com exceção de auto-caravanas.-----
- **No dia 2 de junho, das 00:00h às 19:00h, é proibido estacionar na Rua General Humberto Delgado, em toda a sua extensão;**
- **A partir das 08:00h dos dias 1 e 8 de junho até às 19:00h dos dias 2 e 10 de junho, respetivamente, há necessidade do corte de trânsito:-----**
- Na Rua Dr. Correia Pinto, a partir do cruzamento com a Rua Professor Caetano Pinto,



## Município de Resende

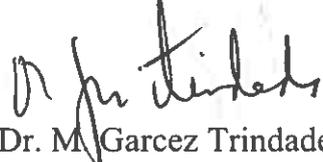
até ao cruzamento com a Avenida Rebelo Moniz;-----

- Na Rua Professor Caetano Pinto, a partir do cruzamento com a Rua Dr. Correia Pinto, até à Avenida Rebelo Moniz, no preciso ponto em que conflui com a Rua Dr. Pereira Dias, salvaguardando o acesso aos moradores e produtores de cereja;-----
- **Nas mesmas datas e horários**, há ainda necessidade de implementar **duplo sentido de trânsito** na Travessa da Toutosa, desde o entroncamento com a Rua José Pereira Monteiro até à Rua de S. Gens e nesta Rua, desde aquele entroncamento até à Avenida Rebelo Moniz;-----
- **Ainda naqueles dias, a partir das 09:00h** há, também, necessidade de **inverter o sentido do trânsito na Rua General Humberto Delgado**;-----
- **A partir das 14:00h dos dias 1 e 8 de junho até às 02:00h dos dias 2 e 10 de junho, respetivamente**, há necessidade do **corte de trânsito** na Avenida Afonso Henriques, desde o entroncamento com a Rua Eça de Queiroz até ao Edifício dos Paços do Concelho, na Avenida Rebelo Moniz, a partir do entroncamento com a Rua General Humberto Delgado até à Rua de S. Gens, sendo que, no troço entre entroncamento até à primeira passadeira para peões ali existente (em frente ao Edifício dos Paços do Concelho), continuam a ter acesso as viaturas elétricas que necessitem aceder ao ponto de abastecimento ali existente;-----
- **Ainda no dia 2 de junho, das 00:00h às 19:00h**, haverá o corte de trânsito, em toda a sua extensão, da Rua da Escola Secundária;-----
- **Também no dia 2 de junho, das 14:00h às 19:00h**, há necessidade do corte de trânsito, devido ao **CORTEJO ALEGÓRICO**, nas seguintes vias:-----
- Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, a partir do entroncamento com a Rua da Escola Secundária até à capela da Sr.<sup>a</sup> da Livração;-----
- Toda a extensão das Ruas Dr. Nunes da Ponte, Dr. Pereira Dias e Rua General Humberto Delgado;-----
- Avenida Afonso Henriques, desde o entroncamento com a Rua General Humberto Delgado até ao edifício dos Paços do Concelho;-----
- Toda a Avenida Rebelo Moniz.-----

**Mais se faz público** que, a partir **das 00:00h dos dias 1 e 8 de junho até às 21:00h dos dias 2 e 10 de junho, respetivamente**, há necessidade de **alteração** da localização da **Praça de táxis** para a Rua António Caetano de Moura (lado direito, no sentido ascendente), na baía de estacionamento que irá ser sinalizada para o efeito.-----

Paços do Concelho de Resende, 22 de maio 2024.-----

O Presidente da Câmara,

  
(Dr. M. Garcez Trindade)